

OUTRAS MATÉRIAS**RESERVA REMUNERADA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 1234, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**
Proc. nº. 2016/196711

Fundamentação: Transferir para a Reserva "Ex-Offício", na mesma graduação, conforme interpretação dos artigos 37, § 10º, 42, §1º e art. 142, § 3º, inciso II e X da Constituição Federal, combinado com o art. 45, § 3º da Constituição Estadual e aos artigos 101, inciso II, e 103, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.251/1985, bem como em obediência ao princípio da Supremacia da Constituição Federal de 1988.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Offício

Interessado (a): ERICKSON PEREIRA BORDALO

Matrícula nº. 4219553/1

Posto ou Graduação: **SOLDADO PM**Lotação: **Batalhão de Choque PMPA (Belém)**Ordenador: **Allan Gomes Moreira****Protocolo: 122369****CITAÇÃO POR EDITAL**

Processo n.º 2012/292399. Pelo presente edital COMUNICAMOS a senhora ROSIMAR DE SOUSA SANTANA, CPF n.º 403.194.312-15, pensionista do ex-servidor Manoel Barreto Santana, Matrícula n.º 6330134-011, que o Tribunal de Contas do Estado, por meio do Acórdão n.º 50.649/2012, indeferiu o registro de seu benefício de pensão por morte, no que este será cessado no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste edital. Ainda, para que seja dado andamento a um novo processo de concessão de pensão, é necessário que a senhora encaminhe ao IGPREV os seguintes documentos: cópia autenticada da certidão de nascimento ou cédula de identidade de Aderley de Sousa Santana, certidão de curatela definitiva de Derleiane de Sousa Santana, bem como das certidões do INSS e Municipal de Rosimar de Sousa Santana, Aderley de Sousa Santana e Derleiane de Sousa Santana. Belém, 27 de outubro de 2016.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 122515**PORTARIA RET PS Nº 1237 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016****Proc. nº 2009/52484-5 – TCE**

Assunto:

I – Retificar a Portaria nº 441, de 18 de julho de 2003, alterando a fundamentação legal, do artigo 6º, inciso I, e art. 25 da Lei Complementar nº 39, para o art. 6º, incisos I e II e art. 25 da Lei Complementar nº 39 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, nº 49/2005 e nº 51/2006, e corrigindo a base de cálculo do benefício, em razão da exclusão da parcela Auxílio Moradia, passando a constar: o valor de R\$ 390,20 (trezentos e noventa reais e vinte centavos).

II – Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época do óbito do instituidor da pensão.

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03 de março de 2003, data do óbito do instituidor da pensão.

Beneficiário (s): VERÔNICA ARAÚJO DA SILVA E VELUMA ARAÚJO DA SILVA

Ex-segurado (a): José Carlos Pereira da Silva

Matrícula: 5450792/1

Cargo: Soldado de 2º classe

Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

Valor dos Proventos: R\$ 390,20

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 122934**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 174, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e posteriores alterações e que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32798 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CLÁUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº. 5912774/2, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 014/2015, firmado pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA com a empresa CLARO S.A,

CNPJ: 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), para atender as necessidades desta EGPA.

Art. 2º - Designar o servidor MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57195903/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 122488**CONTRATO****CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/2016 - EGPA**

Classificação: Outros

Valor: R\$ 139.451,52 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um real e cinquenta e dois centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Data de Assinatura: 12/08/2016

Vigência: 12/08/2016 à 12/11/2016

Dispensa de Licitação nº 09/2016 – EGPA

Funcional Programática: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 339037

Origem: Estadual

SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

CNPJ: 06.855.175/0007-52

Endereço: Travessa Angustura, nº 1921,

Bairro: Pedreira, CEP: 66087-710, Belém/PA

Contatos: (91) 3217-4700

E-mail: clovis.bel@servi-san.com.br

Ordenador: Ruy Martini Santos Filho.

Protocolo: 122444**SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 169 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016).

RESOLVEM:

DESIGNAR, a servidora ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO, Identificação Funcional nº 5924714/1, Assessor Fazendário, lotada na DAD/CGRM, para atuar como Fiscal do Contrato nº 024/2016/SEFA, firmado entre a SEFA e a Empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA EPP, referente a prestação de serviços de fornecimento e instalação de películas de proteção para os vidros de janelas do prédio do Órgão Central, situado na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 122380**PORTARIA Nº 2016330002587, de 25 de outubro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ADILSON ARCANJO DE ANDRADE.

CPF: 363.242.482-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.040,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.870,35.

PORTARIA Nº 2016330002571, de 25 de outubro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FLAVIO MARCELO AMORAS PINTO.

CPF: 301.130.242-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

PORTARIA Nº 2016330002578, de 25 de outubro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LORENA MARIA DA CUNHA BEZERRA.

CPF: 751.392.862-20.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.600,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.395,79.

PORTARIA Nº 2016330002584, de 25 de outubro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARLY DE FATIMA CARVALHO DE MELO.

CPF: 142.945.038-07.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$64.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.736,63.

PORTARIA Nº 2016330002574, de 25 de outubro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: REGINA LUCIA DO NASCIMENTO MIRANDA.

CPF: 227.470.442-20.

MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.654,18.

PORTARIA Nº 2016330002581, de 25 de outubro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: VALDINEI CARDIM DE ANDRADE.

CPF: 616.457.455-20.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.290,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.392,00.

Protocolo: 122405**PORTARIA Nº 2016330002577, de 25 de outubro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CLEISI CRISTIANE PINHEIRO FERREIRA.

CPF: 370.178.293-87.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT.

CHASSI: 9BGJE75E0GB134522.

PORTARIA Nº 2016330002591, de 25 de outubro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS.

CPF: 102.711.632-91.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.

CHASSI: 93HFB2630D2223315.

PORTARIA Nº 2016330002590, de 25 de outubro de 2016

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VALBER ANDRE ALVES ARAUJO.

CPF: 333.915.992-00.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4.

CHASSI: 8AJYY59G4D6506750.

Protocolo: 122409